



## DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

**Nós, Presidentes de Municípios, dirigentes e representantes das autoridades locais dos 46 Estados membros do Conselho da Europa,**

**Somos fiéis** ao princípio do respeito dos Direitos do Homem, tal como definido na Convenção de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, e, nomeadamente, ao seu artigo 3 que reconhece a todos não serem submetidos a “tratamentos inumanos ou degradantes” e, ao artigo 4, que proíbe a escravatura.

**Estamos gravemente preocupados** pela amplitude crescente que assume o tráfico de seres humanos, fenómeno que constitui uma terrível violação dos Direitos do Homem e é um atentado aos princípios fundamentais da Democracia e da supremacia do Direito.

**Lembramos** que é ao nível local que se desenvolve a fase última do tráfico e que as autoridades locais têm um papel fundamental a desempenhar enquanto garantes da coesão social e do bem-estar e segurança dos seus cidadãos.

**Estamos determinados** a erradicar esta forma moderna e odiosa de escravatura.

**Felicitamos** pois a Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (CETS N° 197) que foi aberta à assinatura a 16 de Maio de 2005.

**Prometemos** o nosso inteiro e pleno apoio à Campanha do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e o seu duplo objectivo: sensibilizar a opinião pública para este problema e exortar o conjunto dos Estados membros do Conselho da Europa, nos melhores prazos, a ratificar e assinar a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

**Comprometemo-nos** a mobilizar todas as forças ao nível local de modo a assegurarmos que a mensagem veiculada pela Campanha seja extensiva a todos os níveis de gestão dos assuntos públicos, aos cidadãos e às mais altas instâncias do Estado.

**Assumimos** a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos como uma prioridade absoluta das nossas administrações e a implementação do maior número possível de propostas apresentadas na Resolução 196 (2005) do Congresso sobre a Luta contra o Tráfico e Exploração Sexual dos Seres Humanos, nomeadamente aquelas que tenham por objectivo:

*A protecção das vítimas, a sua readaptação e reinserção (por exemplo, graças à criação de centros de recursos/unidades de apoio ao nível local, especializadas na ajuda às vítimas do tráfico e trabalhando em estreita parceria com as associações não governamentais atinentes);*

*Disponibilizando formação especializada a todos os actores interessados, incidindo não apenas na identificação e prevenção do tráfico mas, também, sobre os cuidados a dispensar às vítimas;*

*Aumentando as ofertas profissionais às mulheres de modo a torná-las menos vulneráveis face ao tráfico.*

**Apelamos** aos Chefes de Estado e de Governo a:

Assinarem e ratificarem, nos melhores prazos, e caso ainda não o tenham feito, a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos;

Lançarem e subvencionarem Campanhas Nacionais Anti-Tráfico em estreita colaboração com as autoridades locais e regionais para sensibilizarem os cidadãos para este problema, em particular a aqueles mais expostos;

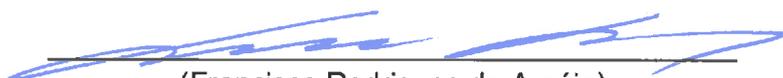
Implicarem totalmente as autoridades locais e regionais na concepção e execução dos planos de acção decididos a nível nacional pois estas são directamente abrangidas por este fenómeno;

Atribuírem competências e recursos financeiros necessários às autoridades locais e regionais para que elas possam levar a cabo acções e aplicarem os programas ao seu nível, com vista à Luta contra o Tráfico e para poderem prestar assistência às vítimas.

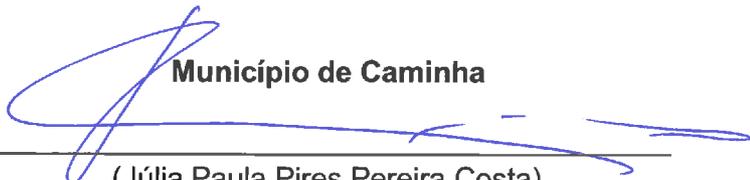
**Damos fé** ao nosso compromisso nesta Luta assinando a presente Declaração.

Subscrito aos 09 de Maio de 2012

**Município de Arcos de Valdevez**

  
\_\_\_\_\_  
(Francisco Rodrigues de Araújo)

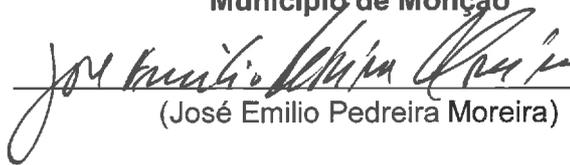
**Município de Caminha**

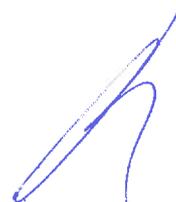
  
\_\_\_\_\_  
(Júlia Paula Pires Pereira Costa)

**Município de Melgaço**

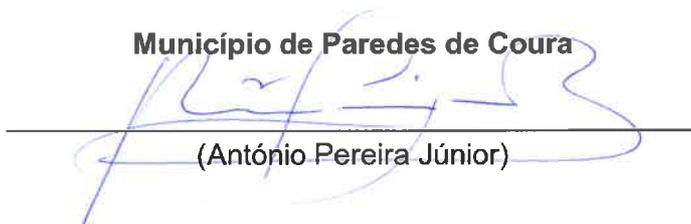
  
\_\_\_\_\_  
(António Rui Esteves Solheiro)

**Município de Monção**

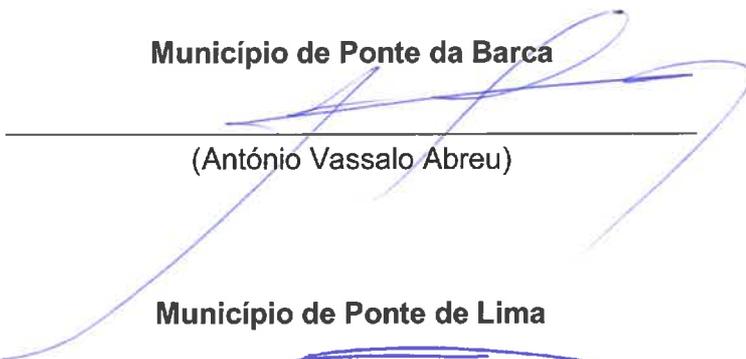
  
\_\_\_\_\_  
(José Emilio Pedreira Moreira)



**Município de Paredes de Coura**

  
\_\_\_\_\_  
(António Pereira Júnior)

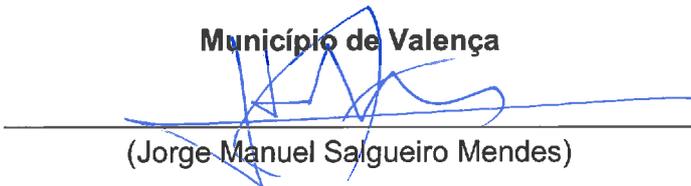
**Município de Ponte da Barca**

  
\_\_\_\_\_  
(António Vassalo Abreu)

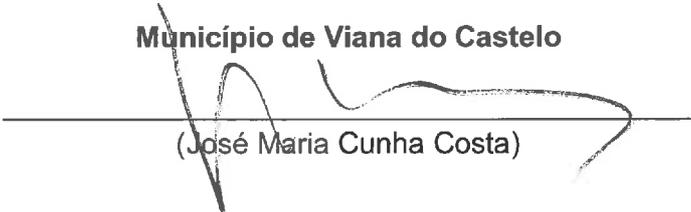
**Município de Ponte de Lima**

  
\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Alves Mendes)

**Município de Valença**

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Saigueiro Mendes)

**Município de Viana do Castelo**

  
\_\_\_\_\_  
(José Maria Cunha Costa)

**Município de Vila Nova de Cerveira**

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Vaz Carpinteira)